



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa “Otacílio Gomes de Sá”

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2020, contratação de advogada para prestar serviço em assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação quanto à formalidade e legalidade dos processos licitatórios, e demais setores ligados a área de licitação suprimindo a necessidade da Câmara Municipal de Sousa

Determino a convocação da advogada Roberta Leonor Barros Bezerra, inscrita na OAB-PB 14.400, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para todo o ano de 2020, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido

Sousa-PB, 03 de janeiro de 2020.



RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa “Otacílio Gomes de Sá”

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de advogada para prestar serviço em assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação quanto à formalidade e legalidade dos processos licitatórios, e demais setores ligados a área de licitação suprimindo a necessidade da Câmara Municipal de Sousa

FAVORECIDO: Roberta Leonor Barros Bezerra, inscrita na OAB-PB 14.400

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de janeiro de 2020.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica. Convoco o interessado para assinatura do contrato em até 03 (três) dias.

Sousa-PB, 03 de janeiro de 2020.

RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA

Presidente da Câmara Municipal de Sousa